

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 019/2025

"Inclusão e regularização de membros da Comissão Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO, a exoneração de empregados públicos comissionados;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e regularização de membros para integrar a Comissão de Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião na Portaria 154/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - INCLUIR o servidor público **WILLIANS ALVES SANTANA**, matr. 3320-0, ocupante do cargo de Diretor Administrativo na Comissão de Permanente de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º - REGULARIZAR o quadro de membros da equipe de apoio da referida comissão, conforme a seguir descrito:

I – Damarys da Conceição Ferreira, auxiliar administrativo, matr. 65938-0;

II – Ednaldo Domingos da Silva, servidor cedido, matr. 9028-0;

III – Hevelin Cristina Bezerra Julio, auxiliar administrativo, matr. 388-3;

IV – Isabela de Souza Melo, auxiliar administrativo, matr. 66040-0;

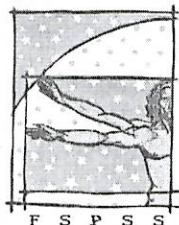
V - Lana Maria Siqueira Borges, Coordenadora Administrativa, matr. 6551-0;

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



VI – Rosiane Cristina de Laura Santos, auxiliar administrativo, matr. 65937-1;

VII - Willians Alves Santana, Diretor Administrativo, matr. 3320-0.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias relativas à designação de outros membros que não os descritos no artigo anterior.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra